SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL COMPLEMENTAR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS Nº 003 DE 13 DE JULHO DE 2018

A CHEFIA DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DA REGIONAL JATAÍ, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1418/2016 torna público Edital Complementar ao Edital nº. 03 de 13 de julho de 2018 da Comissão de Monitoria da Regional Jataí – CMRJ, visando a seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2018/2, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) **Monitória Remunerada:** o monitor ou monitora receberá uma bolsa mensal no valor de R$ 394,00, em conformidade com o anexo I do Edital º 02 de 13 de julho de 2018;

b) Monitoria voluntária: o monitor ou monitora não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) sem prejuízo às suas atividades do (a) estudante.

1.3. São requisitos para o exercício da monitoria:

I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;

II - ter sido aprovado(a) na disciplina/disciplinas vinculadas às áreas em que pretende ser monitor(a);

III - ser aprovado(a) no processo seletivo;

IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria;

1.4. O período de vigência da monitoria será o segundo semestre letivo de 2018 (agosto a dezembro de 2018) de acordo com Anexo I do Edital nº 02/2018, da CRMJ.

2. DAS VAGAS

2.1 Vagas

Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro 1.

Quadro 1: Relação de vagas remuneradas:

A Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas (UAESA) ofertará 5 (cinco) vagas para monitoria remunerada e 18 (dezoito) vagas para monitoria voluntária, conforme quadro abaixo:

Código da Disciplina	Disciplina	Prof.(a) Orientador(a)	Vaga(s)	Natureza da monitoria
CSO0024	Direito Civil 3	Liliane Vieira Martins Leal	1	remunerada
CSO0027	Direito Civil 6 (Sucessões)	André Felipe Soares de Arruda	1	remunerada
CSO0006	Direito do Consumidor	Carolina Ferreira Souza	1	remunerada
CSO0054	Estágio Supervisionado 1	Marcos José de Jesus Porto	1	remunerada
CSO0074	Teoria Geral do Estado	Helga Maria Martins de Paula	1	remunerada
CSO0021	Direito Ambiental	Carolina Ferreira Souza	1	voluntária
CSO0026	Direito Civil 5 (coisas)	Carlos Augusto de Oliveira Diniz	2	voluntária
CSO0027	Direito Civil 6 (Sucessões)	André Felipe Soares de Arruda	1	voluntária
CSO0035	Direito Empresarial 2	Carlos Augusto de Oliveira Diniz	2	voluntária
CSO0038	Direito Penal 1	Diego Augusto Diehl	2	voluntária
CSO0048	Direito Processual Penal II	Carla Benitez Martins	1	voluntária
CSO0050	Direito Processual Penal IV	Carla Benitez Martins	1	voluntária
CSO0054	Estágio Supervisionado 1	Liliane Vieira Martins Leal	1	voluntária
CSO0056	Estágio Supervisionado 3	Liliane Vieira Martins Leal	1	voluntária
CSO0067	Prática Jurídica II (Penal)	Renato Luiz Barbosa Brandão	1	voluntária
CSO0070	Responsabilidade Civil	Carolina Ferreira Souza	1	voluntária
CSO0072	Sociologia Jurídica	Diego Augusto Diehl	2	voluntária
CSO0073	Teoria da Constituição	Hugo Luís Pena Ferreira	2	voluntária

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital nº 02 de 13 de julho de 2018 da Coordenação de Monitoria da Regional Jataí e na Resolução CEPEC nº. 1418/2016.

3.2. O(a) candidato(a) poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das vagas pleiteadas não coincidam;

3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de 17/07/2018 a 14/08/2018.

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria →

Buscar oportunidades → Monitoria

3.4 É de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) responsável pela oferta da monitoria em sua disciplina o envio de informações à Coordenação de Monitoria da UAESA, pelo endereço <coordmonitoriauaesa@gmail.com>, para possibilitar a abertura das inscrições para certame em referida disciplina, como:

I - Disciplina em que a monitoria será ofertada;

II – Número de vagas ofertadas;

III – Especificação das etapas avaliativas a serem empregadas;

IV – Conteúdo das avaliações;

V – Data de realização das avaliações;

VI – Horário de realização das avaliações;

VII – Local de realização das avaliações.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A realização do exame de seleção é de responsabilidade do(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina para a qual a vaga de monitoria é oferecida.

4.2. O exame de seleção consistirá, obrigatoriamente, de uma prova escrita sobre assuntos referentes à(s) disciplina(s) componentes da vaga, podendo ser aplicadas adicionalmente outras modalidades de avaliação, vedada, nos termos do Art 16, §3º da resolução CEPEC 1418, a modalidade de entrevista.

4.3 O período para aplicação do exame de seleção pelo(a) professor(a) orientador(a) responsável será entre 15/08 e 17/08 de 2018, conforme cronograma apresentado no Anexo I.

4.4. Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria poderão ser considerados os seguintes elementos, que deverão ser informados previamente pelo(a) professor(a) orientador(a) responsável, nos termos do item 4.1 deste Edital:

I - Prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório (obrigatório);

II - Arguição com os candidatos aprovados, em caráter classificatório (facultativo);

III - Análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório (facultativo).

4.5 Previamente ou no momento da realização da prova escrita o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente entregar o extrato acadêmico, a fim de comprovar sua aprovação nas disciplinas que compõem a área/módulo pretendido (Resolução CEPEC nº. 1418/2016). A não apresentação do extrato acadêmico, no momento da prova, importará a desclassificação do processo seletivo.

4.6 É de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) aferir o cumprimento do disposto no item 4.5, acima.

4.6 Serão aprovados(as) os(as) candidatos (as)que obtiverem média final igual ou superior a 6,0.

4.7 Em caso de empate, será classificado o(a) candidato(a) que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

4.8 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4.9 Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame, enviará, até o dia 18/08/2018, à Coordenação de Monitoria da UAESA, por meio do correio eletrônico <coordmonitoriauaesa@gmail.com>, o resultado da seleção em sua disciplina, especificando:

I - a disciplina em que o exame ocorreu;

II – nota da prova escrita de cada candidato(a) (até 1 casa decimal);

III – nota final (até 1 casa decimal), obtida como resultado do inciso II, acima, considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;

IV – status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:

a) “classificado(a)”

b) “não classificado(a)”

c) “ausente”.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 20 de agosto de 2018 no sítio da UAESA <https://csociais.jatai.ufg.br> e no quadro de avisos do curso de Curso.

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia 24/8/2018.

5.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia 24/08/2018.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso em até 24 horas após a publicação, por meio do preenchimento e envio do formulário "**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria"** (ANEXO II), por via eletrônica, ao e-mail <coordmonitoriauaesa@gmail.com>.

6.2. A Coordenação de Monitoria da UAESA solicitará à Chefia da UAESA, previamente, a designação de Banca Recursal para análise dos recursos.

6.3. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado dia 24 de agosto de 2018.

7. DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

7.1. Até o dia 24 de agosto de 2018 a Coordenação de Monitoria da UAESA, via SIGAA, convocará os (as) selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

7.2. Os(as) convocados(as) terão até 48 horas, via SIGAA, para aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria.

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.

7.3. Caso o(a) discente não manifeste interesse, por meio do aceite via SIGAA descrito no item 7.2, o mesmo será desclassificado e será convocado o próximo aluno, segundo ordem de classificação.

7.4. Os(as) candidatos(as) aprovados poderão substituir o(a) aluno(a) monitor(a) em caso de desistência ou desligamento, obedecendo-se a classificação no processo seletivo.

7.5 No caso de não preenchimento de vaga prevista para monitoria remunerada, a bolsa será destinada a disciplina participante do processo seletivo no curso de Direito que cumulativamente atenda aos seguintes critérios:

I - possua maior índice de reprovação no semestre 2017_2;

II - não conte com outra bolsa remunerada de monitoria;

III - não implique cumulação de bolsas remuneradas de monitoria sob a orientação de um(a) mesmo(a) professor(a);

IV - possua candidato(a) classificado, no processo seletivo, para monitoria voluntária.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Monitoria de Jataí – CMRJ.

Jataí, 13 de julho de 2018.

Profª Maria Cristina Cardoso Pereira
Chefe da UAESA/REJ/UFG

Prof. Hugo Luís Pena Ferreira
Coordenador de Monitoria /
UAESA/REJ/UFG

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIAS – UAESA/REJ/UFG 2018/2

DATA	EVENTOS
17/07/2018 a 13/08/2018	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: *SIGAA --> Portal Discente --> Monitoria --> Inscrever-se em Seleção de Monitoria --> Buscar oportunidades --> Monitoria*
15/08/2018 a 17/08/2018	Período para realização de provas escritas e demais modalidades de avaliação, pelos(as) professores(as) orientadores(as) responsáveis pela oferta das monitorias em suas respectivas disciplinas.
18/08/2018	Data limite para orientadores enviarem à Coordenação de Monitoria da UAESA, na forma do item 4.9 do presente Edital, os resultados preliminares das provas escritas e demais modalidades de avaliação.
Até dia 20/08/2018	Divulgação do resultado preliminar
21/08/2018	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar.
22/08/2018	Apreciação de recursos pela Banca Recursal e divulgação do resultado dos recursos.
22/08/2018	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos e sítio da Unidade e convocação dos(as) discentes aprovados(as), via SIGAA.
23/08 a 24/08/2018	Prazo para o(a) discente selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA, conforme os seguintes passos: *SIGAA --> Portal Discente --> Monitoria --> Meus projetos de Monitoria --> Aceitar ou Recusar Monitoria*
A partir de 24/08/2018	Início das atividades dos monitores.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

DATA DA SOLICITAÇÃO: _____/_____/_____ DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: _____/_____/_____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO: N° DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jataí, ____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)